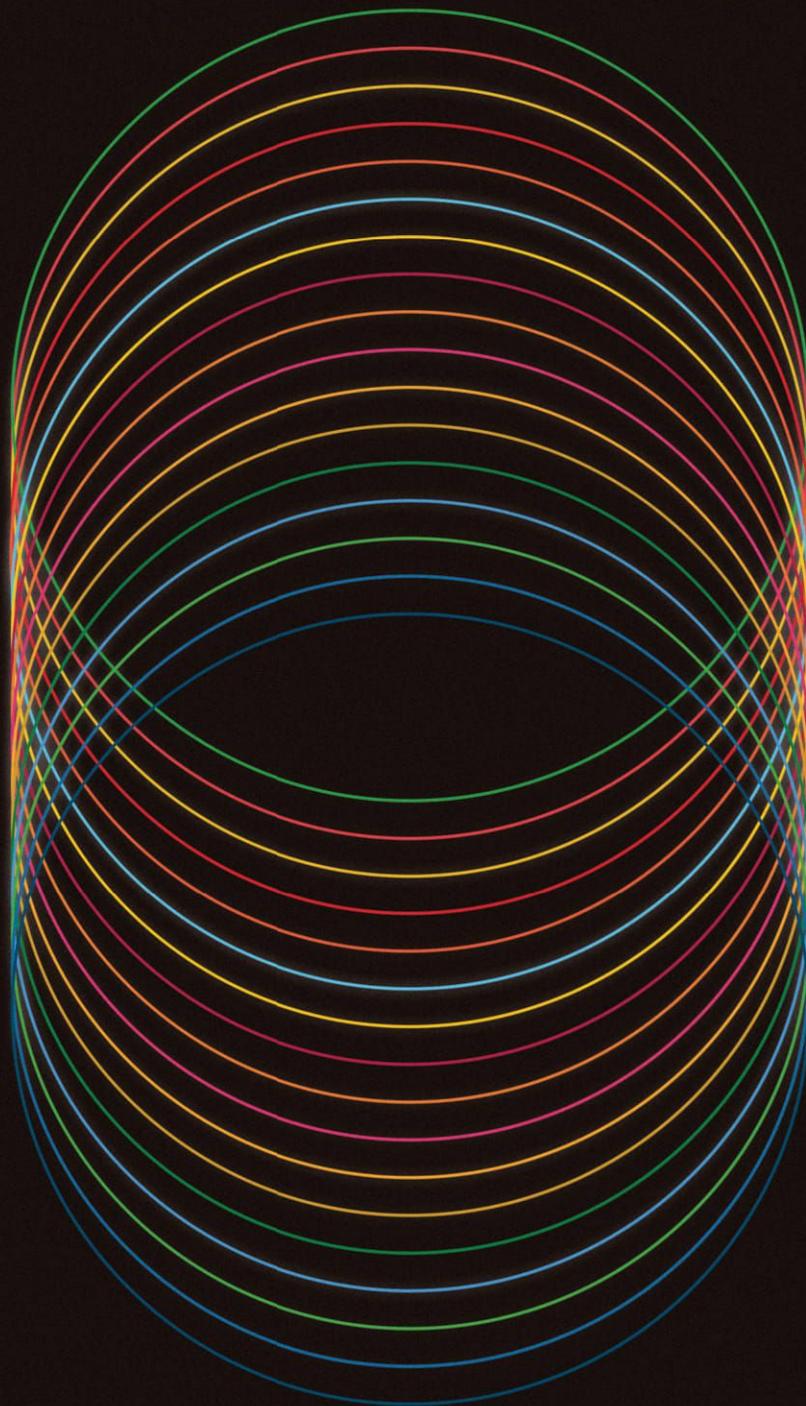


Planejamento Municipal e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Realização:



FRENTE
NACIONAL
DE PREFEITOS



Cofinanciamento:



FICHA TÉCNICA

FNP (Diretoria-executiva)

Presidente: Jonas Donizette - Prefeito de Campinas/SP

Vice-presidente de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): José Auricchio Júnior
Prefeito de São Caetano do Sul/SP

1ª Vice-presidente Nacional: Edvaldo Nogueira – Prefeito de Aracaju/SE

2ª Vice-presidente Nacional: Firmino Filho – Prefeito de Teresina/PI

Vice-presidente de Relações Institucionais: Cinthia Ribeiro - Prefeita de Palmas/TO

Vice-presidente de Relações com o Congresso Nacional: ACM Neto - Prefeito de Salvador/BA

Vice-presidente de Cidades Inteligentes: Rafael Greca - Prefeito de Curitiba/PR

Vice-presidente de Relações Internacionais: Luciano Rezende - Prefeito de Vitória/ES

Vice-presidente de Mudanças Climáticas: Bruno Covas - Prefeito de São Paulo/SP

Vice-presidente de Relações com o Judiciário: Hildon Chaves - Prefeito de Porto Velho/RO

Vice-presidente de Relações com Fóruns e Redes: Rui Palmeira – Prefeito de Maceió/AL

Vice-presidente de Parcerias Estratégicas e Projetos: Roberto Cláudio - Prefeito de Fortaleza/CE

Secretário-geral: Geraldo Julio - Prefeito de Recife/PE

1º Secretário Nacional: Marcelo Crivella - Prefeito do Rio de Janeiro/RJ

2º Secretário Nacional: Arthur Neto - Prefeito de Manaus/AM

3º Secretário Nacional: Gean Loureiro - Prefeito Florianópolis/SC

Vice-presidente de Segurança Pública: Paula Mascarenhas – Prefeita de Pelotas/RS

Vice-presidente de Reforma Tributária: Duarte Nogueira – Prefeito de Ribeirão Preto/SP

Vice-presidente de Relações com os Estados: Ibaneis Rocha – Governador do Distrito Federal

Vice-presidente Nacional do g100: Mário Ricardo - Prefeito de Igarassu/PE

Realização: Frente Nacional de Prefeitos e Estratégia ODS

Cofinanciamento: União Europeia

Equipe FNP

Secretário-executivo: Gilberto Perre

Coordenadora de Parcerias Institucionais e Projetos: Daniela Martins

Assessora de Projetos: Larissa Cervi

Consultora do projeto: Carolina Freire Lima

Coordenadora de Comunicação: Paula Aguiar

Jornalistas: Bruna Lima e Lívia Palmieri

Designer: Pedro Vieira

Esta publicação foi feita com o apoio financeiro da União Europeia. Seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva do autor/parceiro e não reflete as opiniões da União Europeia

O QUE É ESTE ROTEIRO?

Este roteiro é uma realização da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e da Estratégia ODS, com apoio da União Europeia. Foi elaborado com base no trabalho de associação dos ODS com o PPA e o Plano Diretor iniciado pela Prefeitura da Estância de Atibaia (SP), especialmente pela Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico (CEPE), e nos desdobramentos desse trabalho com a FNP, que envolveram também a Secretaria de Planejamento e Finanças, o Controle Interno Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde.

A **Estratégia ODS** é uma coalizão que reúne organizações representativas da sociedade civil, do setor privado, de governos locais e da academia. Criada em 2015, tem o propósito de ampliar e qualificar o debate a respeito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil e de mobilizar, discutir e propor meios de implementação efetivos para essa agenda.

Nesse contexto, a Estratégia ODS realiza o projeto de Fortalecimento da Rede Estratégia ODS, que é coordenado pela Fundação Abrinq, em parceria com a Agenda Pública e a FNP, e com cofinanciamento da União Europeia. Com o intuito de contribuir para a implementação dos ODS no Brasil, o projeto prevê oferecer suporte para que municípios incorporem os ODS e suas metas em instrumentos de planejamento da gestão e na construção de políticas públicas.

A FNP, única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício de seus mandatos, oferece apoio para que municípios brasileiros, prioritariamente aqueles com mais de 80 mil habitantes, revisem e elaborem seus instrumentos de planejamento orientados pelos ODS. Dessa forma, a entidade subsidia os municípios para que possam enxergar de que maneira contribuem para o alcance dos 17 Objetivos e quais ações e programas podem ser implementados para isso.

Assim, o principal objetivo deste roteiro é colaborar para esse trabalho no âmbito local, servindo como ferramenta de suporte no processo de localização dos ODS e sendo adaptável aos diferentes contextos e estágios de implementação da Agenda 2030, na articulação de políticas públicas e no engajamento da sociedade como um todo.

Este roteiro é organizado em etapas para que cada município reconheça em qual estágio de implementação dos ODS está e o que pode fazer para avançar, de acordo com o contexto local. No mais, estão elencados materiais e ferramentas que podem servir de suporte para esse trabalho.

Esperamos que este conteúdo seja uma útil ferramenta para promover o desenvolvimento sustentável nas cidades brasileiras, para que ninguém e nenhum município fique para trás.

A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável corresponde a um compromisso assumido pelos países-membros das Nações Unidas, em 2015, pela promoção de ações em cinco áreas: pessoas, planeta, paz, prosperidade e parcerias (5 P's).



Trata-se de um plano de ação a ser implementado até 2030, com 17 ODS e 169 metas relacionadas, que representam desafios e oportunidades para os países trabalharem pelo desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: social, econômica e ambiental.

Agenda 2030 e ODS: qual é a diferença?

Agenda 2030 e ODS são distintos, embora muitas vezes sejam utilizados como termos intercambiáveis. “Agenda 2030” se refere à agenda global como um todo, da qual os ODS são a principal parte. A Agenda 2030 tanto é orientada como também reforça princípios e compromissos internacionais, como os da Carta das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de outros tratados internacionais.

Já os ODS e suas metas formam o plano de ação global da Agenda 2030, com duração de 15 anos. Para saber mais, acesse o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. (resolução da Assembleia Geral da ONU: A/70/L.1).

Os ODS visam dar continuidade a políticas e ações globais e nacionais de promoção de direitos. Isso inclui erradicação da pobreza e da fome, promoção de saúde e bem-estar, educação ampla e de qualidade, acesso à moradia adequada, à água potável e energia elétrica, promoção de trabalho decente, enfrentamento a toda forma de discriminação e, concomitantemente, preservação ambiental e crescimento econômico.

A Agenda 2030 incita o olhar para a redução das desigualdades, de forma a garantir que todas as pessoas tenham as condições adequadas, no que se refere a capacidades e oportunidades, para escolher a vida que desejam ter. Dessa forma, honrar o compromisso assumido pelos 193 países-membros das Nações Unidas significa promover políticas públicas e ações locais, nacionais e internacionais pela construção de um mundo inclusivo, equitativo e ambientalmente sustentável.



Nesse sentido, a atuação de governos locais é fundamental para o sucesso dessa agenda, em especial no Brasil, onde os municípios têm autonomia política e administrativa, além de responsabilidade compartilhada com estados e União no que se refere à formulação de políticas públicas que garantam o acesso a direitos pela população. Afinal, é nas cidades que as pessoas acessam os serviços e equipamentos públicos, como postos de saúde, creches e escolas, centros de atendimento de assistência social, acesso a saneamento básico, distribuição de água e energia elétrica, coleta de lixo, entre outros.

Logo, trata-se de uma agenda global, mas que tem nos atores locais um de seus principais aliados, pois são importantes agentes promotores de ações e políticas que permitirão alcançar os objetivos com os quais nos comprometemos.



UNIVERSALIDADE: a Agenda 2030 e os ODS são relevantes para todas as pessoas e todos os países.



FOCO EM DESIGUALDADES: o mote da Agenda 2030 é “**não deixar ninguém para trás**”. É preciso que políticas e ações locais priorizem os grupos vulneráveis e promovam a redução das desigualdades. Para tanto, os dados devem oferecer recorte de sexo, raça/cor e faixa etária.



INTEGRADOS E INDIVISÍVEIS: os ODS são integrados e indivisíveis, o que significa que precisam ser compreendidos de maneira conjunta.



PARTICIPAÇÃO: a Agenda 2030 tem como um de seus pontos centrais a gestão democrática. Logo, é fundamental criar e fortalecer mecanismos e espaços de participação, inclusive para coordenação e monitoramento da implementação da Agenda 2030.



PARCERIAS MULTISSECTORIAIS: o alcance dos ODS é uma tarefa de todas e todos. Envolver os diferentes setores (governo, sociedade civil, academia e setor privado) é fundamental para o sucesso da Agenda 2030.

POR QUE IMPLEMENTAR OS ODS NOS MUNICÍPIOS?

A Agenda 2030 traz uma série de oportunidades para estados e municípios, relacionadas a materiais, ferramentas, parcerias e recursos que possibilitam o aprimoramento da gestão e de políticas públicas, além da promoção do desenvolvimento sustentável local.

Trata-se de uma agenda propositiva de integração entre os eixos econômico, social e ambiental por meio dos ODS e de suas metas. A localização dos ODS fortalece as capacidades locais, gerando engajamento, tanto por parte do governo, quanto da sociedade civil e demais atores, como setor privado e academia.

A implementação dos ODS permite:

- Revisão e aprimoramento de metas e indicadores de planos municipais
- Melhoria de dados municipais
- Eficiência da administração pública
- Soluções duradouras e resultados de médio e longo prazo
- Ampliação de fontes de financiamento e otimização de recursos
- Estabelecimento de parcerias multissetoriais

POR QUE ASSOCIAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAIS AOS ODS?

Os ODS são compostos por 169 metas e mais de 200 indicadores no nível global que podem servir como orientadores do trabalho pelo desenvolvimento sustentável, reduzindo desigualdades e proporcionando maior eficiência da gestão.

Muitos Objetivos e metas já estão relacionados às responsabilidades e competências municipais e a políticas cuja responsabilidade é compartilhada com estados e União. Assim, dialogam diretamente com a atuação dos governos locais. Para tornar essa vinculação mais clara, elencamos alguns ODS abaixo:



Os desafios de implementação e localização dos ODS em nível municipal ainda são muitos, dentre eles: atualização dos dados disponíveis, engajamento de todas as partes do poder público, conhecimento da população sobre a Agenda 2030 e ODS e de sua importância para os municípios e para a estruturação das peças de planejamento, levando em consideração as metas dos ODS.

No entanto, há uma série de atores que têm trabalhado na localização dos ODS, proporcionando a adaptação de metas e indicadores para o nível municipal, e de ferramentas para acompanhamento e monitoramento de sua implementação. Isso facilita a implementação de políticas que contribuam para o alcance dos Objetivos, bem como a vinculação entre os instrumentos de planejamento e a Agenda 2030.

A revisão e a elaboração desses instrumentos fomentam maior integração entre os órgãos municipais, a partir de uma visão sistêmica da gestão e de ações e programas implementados pelo governo. A maior articulação entre secretarias e coordenadoras pode gerar otimização de recursos e facilitar os processos internos, como aprovação do orçamento anual de cada secretaria.

Essa revisão também possibilita o aprimoramento de metas e indicadores de planos municipais, de forma que facilite o acompanhamento e monitoramento de políticas públicas. Assim, o governo municipal passa a ter mais clareza quanto aos resultados da política pública e como isso tem afetado a vida das pessoas.

O que é localização dos ODS?

Localização dos ODS refere-se a trazer a Agenda 2030 para o nível local (estados e municípios).

Por um lado, relaciona-se às contribuições de governos estaduais e municipais para o alcance das metas estabelecidas globalmente e, por outro, refere-se às oportunidades que os ODS trazem para o desenvolvimento local, como ferramentas, parcerias e fontes de financiamento.

Fonte: Organização das Nações Unidas, 2016

COMO ASSOCIAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAIS AOS ODS?

Neste roteiro, propomos a revisão de instrumentos de planejamento a partir dos ODS, a ser realizada pelo governo municipal, mais especificamente pelo Poder Executivo. Para tanto, identificamos ações para a localização dos ODS e a revisão do Plano

Plurianual (PPA) e orçamento correspondente (LDO e LOA), abarcando também algumas alternativas, de forma que este material possa ser adaptável para o contexto local. Trata-se de uma revisão em nível de objetivo e meta.

São três ações abrangentes e, em cada uma, elencamos atividades a serem realizadas:

1. Levantamento de informações sobre implementação dos ODS na gestão municipal
2. Elaboração de plano de trabalho
3. Implementação

1. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA GESTÃO MUNICIPAL

No primeiro momento, recomenda-se que o governo municipal levante informações sobre a implementação dos ODS na atual gestão. Aqui, utilizamos governo municipal como referência às estruturas do Poder Executivo: prefeito (a) e vice-prefeito (a), secretarias, coordenadorias, diretorias e controle interno. Para tanto, elencamos algumas perguntas-chave que podem auxiliar nessa avaliação.

- O (a) prefeito (a) e o (a) vice-prefeito (a) já ouviram falar de Agenda 2030 e ODS? E os (as) secretários (as)?
- Os ODS aparecem em alguma peça de planejamento (plano de governo, plano de metas, PPA, orçamento, plano setorial)?
- Existe alguma legislação que se refira aos ODS ou a desenvolvimento sustentável? E a plano de metas?
- Aconteceu algum evento na cidade, promovido pela prefeitura ou não, que debateu os ODS? Se não foi promovido pela prefeitura, houve participação de algum órgão municipal?

Para essa avaliação, será preciso buscar possíveis atores, como secretarias, que já estejam trabalhando com ODS na prefeitura. Dessa forma, torna-se mais fácil o processo de articulação de atores e de disseminação de conhecimento sobre Agenda 2030 internamente, somando esforços para esse trabalho de maneira integrada.

Algumas secretarias e coordenadorias podem estar engajadas com o tema, como as pastas de Meio Ambiente, Planejamento e o gabinete do (a) prefeito (a).

Será que meu (minha) gestor (a) já ouviu falar de ODS?

Se ele (a) participa dos eventos da FNP, é provável que sim!

A FNP vem trabalhando para o alcance do desenvolvimento sustentável pelos municípios desde 2011, com a realização do primeiro Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS). A partir do ano em que o Brasil assumiu o compromisso com a Agenda 2030, a entidade passou a incorporar a Agenda 2030 e os ODS nesse trabalho. Durante o IV EMDS, em 2017, houve mesas que trataram diretamente da Agenda 2030 e de sua implementação por municípios.

O tema não foi só incorporado nos Encontros, mas também nas Reuniões Gerais da FNP, que ocorrem semestralmente, com a participação de prefeitos, secretários, gestores e técnicos municipais, além de representantes dos três poderes, parceiros, patrocinadores e público geral.

Durante a 76ª Reunião Geral, de outubro de 2019, a FNP, em parceria com a Estratégia ODS e com cofinanciamento da União Europeia, realizou o Seminário “Implementação dos ODS nas cidades: boas práticas e mecanismos de financiamento” e a oficina de localização dos ODS em instrumentos de planejamento.

Caso não sejam identificados atores na prefeitura que conheçam o tema e estejam trabalhando com isso, recomenda-se que procure compreender do que se trata a Agenda 2030 e os ODS, além de buscar parceiros que possam auxiliá-lo nesse processo, como a FNP e demais organizações que compõem a Estratégia ODS.

Materiais de apoio

- Estratégia ODS: www.estrategiaods.org.br
- ONU Brasil: <http://www.onu.org.br/>
- PNUD: Cartilha de Perguntas e Respostas dos ODS. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/cartilha-de-perguntas-e-respostas-dos-ods.html>

2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Tendo informações sobre a implementação dos ODS na gestão municipal, é possível começar a desenhar o plano de trabalho do município para a revisão de instrumentos de planejamento, a partir dos ODS.

Para elaboração do plano de trabalho, é importante **identificar atores a serem envolvidos e mobilizados**, que se tornem conscientes da relevância da Agenda 2030 e do alcance das metas dos ODS, em âmbito municipal, passando a ser empreendedores do tema no ecossistema das políticas públicas.

O engajamento do (a) prefeito (a) e do (a) vice-prefeito (a) nessa etapa do processo também é importante, para que gestores públicos tenham conhecimento do tema e estejam empoderados para trabalhar com isso.

São diversas as maneiras de engajar atores internos à prefeitura para coordenação da revisão dos instrumentos de planejamento. Elencamos abaixo três possibilidades de **estrutura organizacional**:

- Criação de um **Grupo de Trabalho (GT)** dentro da prefeitura, que fará a construção e articulação do processo de revisão do PPA, a partir dos Objetivos e das metas. O GT pode ser composto por secretarias-chave para esse trabalho, tais quais Planejamento, Finanças, Controle Interno, Governo e Gabinete, e deve se articular com outras secretarias paralelamente.

- Indicação de um (a) gestor (a) de uma secre-

A criação de um GT possibilita que se expanda o conhecimento sobre a Agenda 2030 no município, o que é facilitado no caso do envolvimento de secretarias como as identificadas acima, que, por sua natureza, estão em diálogo com as demais secretarias municipais. Dessa forma, os ODS podem ser levados para mais de um instrumento de planejamento, o que facilita o desenho de ações, programas e projetos intersetoriais.

O envolvimento do Controle Interno municipal garante que o processo de revisão de instrumentos de planejamento esteja alinhado com os princípios da boa administração pública, favorecendo a eficiência e a eficácia da gestão. Também auxilia na revisão de objetivos, metas e indicadores de forma que possam ser medidos e acompanhados pela gestão.

taria-chave, com papel de liderança para ser o (a) articulador (a) do processo de revisão do PPA, a partir dos Objetivos e das metas. Dessa forma, será um ponto focal dentro da prefeitura para atuar na integração das secretarias.

- Ampliação de funções e competências de um grupo intersecretarial e participativo já existente e bem consolidado, como **conselhos**, que incorpore as funções de coordenação da revisão dos instrumentos de planejamento e de localização dos ODS.

Neste roteiro, consideraremos que a estrutura organizacional definida é um GT, de forma a facilitar a explanação das ações recomendadas.

PARTICIPAÇÃO

A **participação social** é um dos pilares da implementação dos ODS. Engajar atores da sociedade civil, setor privado e academia é fundamental para a gestão democrática e união de esforços para o alcance das metas estabelecidas.

O governo municipal é um importante agente na disseminação da Agenda 2030, dos ODS e de sua importância, a partir de sua capacidade de construir diálogos para o desenho e a implementação de políticas e de estratégias para o alcance dos ODS.

SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

O engajamento de secretarias, departamentos, autarquias e demais órgãos municipais é central para o sucesso da localização dos ODS. Cada funcionário dentro do poder público tem responsabilidades e uma visão transversal, que são de extrema importância na cadeia de localização dos ODS, contribuindo de forma efetiva na elaboração das peças orçamentárias e programáticas do município na indicação dos ODS e metas, dentro do contexto de suas atividades diárias.

O GT poderá promover **oficinas de trabalho, curso de formação, seminário, entre outros**, com os funcionários das secretarias, fornecendo mais informações sobre a Agenda 2030 e sua importância no âmbito de políticas públicas municipais

A secretaria ou departamento de Comunicação poderá incluir em suas **peças de divulgação** os ícones ODS, de acordo com a ação implementada.

CONSELHOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O envolvimento dos conselhos municipais e da sociedade civil traz transparência e engajamento na localização dos ODS em âmbito municipal.

Audiências públicas, consultas populares, conferências, fóruns, comitês e conselhos participativos são formas de garantir a participação social no processo de localização dos ODS.

>COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS ODS (CMODS)

Uma Comissão Municipal para os ODS, com participação paritária de governo e sociedade civil, é uma forma de coordenar e implementar a Agenda 2030 e os ODS localmente, de maneira transparente e democrática.

Ela também é uma instância importante para disseminar a Agenda 2030 e os ODS, bem como fazer a mobilização e a articulação de diferentes atores, dos setores público, privado e sociedade civil, para o alcance do desenvolvimento sustentável no município, em suas três dimensões (social, econômico e ambiental).

PODER LEGISLATIVO

O envolvimento do Poder Legislativo municipal possibilita um alinhamento de metas e ações do município em acordo com as tramitações dentro do Legislativo, de forma a tornar o processo mais amplamente conhecido e legitimado. Contribui para que as Câmaras Municipais compreendam com mais facilidade os projetos de Lei relacionados com a Agenda 2030.

A Câmara pode ser engajada por meio de:

- Reuniões de comissão parlamentar ou do (a) presidente da Casa com o GT e/ou o (a) Prefeito (a)
- Elaboração de um projeto de lei que institui a Agenda 2030 como diretriz de políticas públicas do município
- Organização de audiências públicas na Câmara municipal, visando apresentar a Agenda 2030, os ODS, metas e objetivos que o município está trabalhando à população
- Indicação de vereadores (as) para serem membros da Comissão Municipal para os ODS
- Incentivo à criação, no Legislativo, de uma agenda municipal pelo desenvolvimento sustentável, que fomente a elaboração de um pacote de medidas, projetos de Lei e de debates sobre questões socioambientais e atuação do município nessa área

Após a definição da estrutura que coordenará o trabalho e atores envolvidos, é possível **desenhar o plano de trabalho**, no qual é importante considerar:

- Tempo para alinhar entendimento sobre Agenda 2030 e ODS entre pessoas envolvidas
- Duração do PPA, LDO e LOA
- Tempos para elaboração e aprovação dos instrumentos programáticos e orçamentários
- Nível de alinhamento dos instrumentos: objetivos, metas ou indicadores?
- Identificação de elementos externos que podem contribuir para a associação de planos municipais aos ODS. Esses elementos podem ser:
 - o Resultados dos Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas, com dispositivos que mencionem as metas dos ODS atreladas aos indicadores das auditorias
 - o Índices Nacionais reconhecidos, como Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, Índice FIRJAN de Desenvolvimento Fiscal, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)
 - o Contribuições de secretarias e demais órgãos municipais, com o intuito de coletar e redesenhar informações dispostas nas peças orçamentárias e programáticas do município



Identificar atores a serem envolvidos e mobilizados para esse trabalho



Definir a estrutura organizacional que coordenará o trabalho



Elaborar plano de trabalho

3. IMPLEMENTAÇÃO

Agora é o momento de implementar o que foi previsto no plano de trabalho. Nessa ação, a vinculação entre os ODS e as responsabilidades legais e competências municipais se torna mais clara. Afinal, é o momento de se debruçar sobre os ODS e suas metas e sobre o planejamento municipal, que também é formado por objetivos e metas.

É importante notar que os ODS e suas metas são mais abrangentes do que os objetivos e as

metas municipais, estabelecidos no PPA e demais instrumentos. Dessa forma, dificilmente os ODS e suas metas vão substituir os objetivos e metas do PPA ou de qualquer outro plano municipal, mas vão auxiliar o planejamento de médio e longo prazo. É por isso que o Projeto de Lei do PPA e demais instrumentos podem conter um alinhamento apenas em nível de **Objetivo (ODS)**, embora seja fundamental que o exercício proposto seja feito no nível de **meta**.

3.1 Levantamento de documentos relacionados ao planejamento municipal:

- Plano de governo
- Plano Plurianual vigente
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Lei de Orçamento Anual (LOA)
- 17 ODS e suas 169 metas

3.2 ANÁLISE DO PPA A PARTIR DOS ODS

Para a revisão, recomendamos que seja feita uma **análise dos programas do PPA a partir das metas dos ODS**, a partir de ações, objetivos, justificativa e indicadores. O intuito é identificar quais políticas contribuem para o alcance de cada meta.

Nessa etapa, é importante levar em consideração que:

- Diversos programas, ações e atividades de órgãos municipais podem contribuir para o alcance das metas. Nesse exercício, **propomos que sejam identificadas as metas que possuem uma correlação mais direta e evidente com o programa do PPA.**

- Não é necessário que os instrumentos de planejamento estejam alinhados com todas as metas e ODS. Há áreas de atuação que são prioritárias para o município e que não estão refletidas nos ODS e em suas metas, ao mesmo tempo em que há ODS e metas que não correspondem às necessidades do município ou que não estão no âmbito de suas responsabilidades



Meta 4.3 Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.



Meta 14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

- Alguns ODS e metas estão mais próximos da atuação municipal, de forma a facilitar o alinhamento dos instrumentos de planejamento



Meta 4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.

- Um conjunto de metas e programas do município pode corresponder a uma meta do ODS. Há metas dos ODS que são abrangentes, ao passo que as metas municipais são específicas.



Meta 3.3 Até 2030 acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmitidas pela água, arboviroses transmitidas pelo *aedes aegypti* e outras doenças transmissíveis

- Uma política municipal pode responder a mais de um ODS e meta. Os ODS são integrados e indivisíveis, logo há metas que se relacionam entre si.



Meta 5.a Garantir igualdade de direitos, de acesso e de controle dos recursos econômicos, da terra e de outras formas de propriedade, de serviços financeiros, de herança e de recursos naturais de forma sustentável, por meio de políticas de crédito, capacitação, assistência técnica, reforma agrária e habitação, entre outras, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.



Meta 8.5 Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.

3.3 ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS POR META ODS

A partir da análise dos programas do PPA, o município saberá com quais metas e ODS ele contribui e por meio de quais programas e secretarias. Tendo feito essa análise, é importante consolidar as informações de todo o instrumento, organizando os programas do PPA por metas ODS, como exemplificado abaixo:

ODS	Meta ODS	Programa PPA	Órgão responsável
ODS 1 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Meta 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\$ 3,20 per capita por dia	Programa 0025 Programa 0078 Programa 0099 (Números e nomes dos programas conforme PPA)	Nome do órgão municipal responsável pela execução do programa (secretaria, coordenadoria, diretoria, etc)
	Meta 1.2 Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais	Programa 0078 Programa 0079 (Números e nomes dos programas conforme PPA)	

Embora não estejam destacadas acima, as ações de cada programa do PPA são mais específicas e detalhadas que os programas. Assim, podem ser analisadas para facilitar o entendimento sobre o programa e sua relação com os ODS e suas metas.

3.4 IDENTIFICAÇÃO DE LACUNAS

Com base nesse exercício, será possível **levantar metas de ODS que não são alcançadas por nenhum programa ou política pública**, o que indica lacunas da gestão no que se refere ao alcance das metas. Esse levantamento permite a identificação de áreas de atuação da gestão municipal a serem levadas em consideração na elaboração de novos planos municipais.

No entanto, vale lembrar que *nem todos os ODS e metas precisam ser incorporados pelo município*. O objetivo dessa parte do exercício é identificar lacunas para analisar posteriormente se são metas relevantes e prioritárias para o município e, assim sendo, se devem ser incluídas em novos planos municipais.

Ao final desse trabalho, o GT deverá conseguir responder às seguintes questões:

- Quais programas municipais estão integrados com qual ODS e qual meta?
- Quais secretarias municipais estão convergindo com qual ODS e qual meta ODS?
- Por outro lado, quais ODS e quais metas ODS não estão sendo atendidas?

3.5 VALIDAÇÃO COM SECRETARIAS MUNICIPAIS

O trabalho realizado deve ser validado com secretarias e demais órgãos municipais, que terão mais informações para analisar se programas do PPA de fato respondem às metas ODS elencadas e se há outras metas que se encaixam em programas do PPA.

No mais, essa validação é importante para disseminar conhecimento sobre a Agenda 2030 e para

exercícios posteriores, de elaboração de planejamento orientado pelos ODS e de levantamento de indicadores que possibilitem o monitoramento das ações.

Lembre-se de identificar as metas que possuem uma correlação mais direta e evidente com o programa e a ação do PPA.



Levantamento de documentos relacionados ao planejamento municipal



Análise dos programas do PPA a partir das metas dos ODS



Organização de programas por meta ODS



Identificação de lacunas: levantamento de metas ODS não atendidas por políticas públicas



Validação com secretarias

ORÇAMENTO MUNICIPAL: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O planejamento municipal é estabelecido, principalmente, por três instrumentos, que devem ser compatíveis entre si: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA tem duração de quatro anos e a LDO e a LOA têm duração de um ano. Todos esses instrumentos são elaborados pelo Poder Executivo e submetidos para análise, revisão e aprovação do Poder Legislativo.

O PPA define programas, ações, metas e indicadores para a administração pública municipal, desde o segundo ano de mandato municipal até o primeiro ano do mandato seguinte. A LDO define as diretrizes em termos de prioridades e as metas do governo municipal para o ano seguinte à sua elaboração, que regerão a elaboração da LOA, a partir do que foi estabelecido no PPA. A LOA, por sua vez, é o orçamento anual propriamente dito, na qual está estimada a receita e fixada a despesa municipal para cumprimento das metas estabelecidas na LDO.

Esses três instrumentos são complementares, o que significa que a revisão do PPA proposta neste roteiro implica em uma revisão da LDO e da LOA. Isto é, se o PPA estiver orientado pelos ODS, as diretrizes orçamentárias e o orçamento para implementação dos programas previstos no PPA também estarão orientados pelos ODS. Afinal, se o programa de habitação social do município contribui para o alcance do ODS 11 - Cidades e comunidades resilientes, o orçamento previsto para a realização do programa garantirá recursos financeiros e humanos

para o alcance do Objetivo e de metas relacionadas.

Além disso, as metas de ODS que são identificadas com letras, como a 1.a, 2.b, 15.c, entre outras, referem-se a metas de meios de implementação. Assim, podem dialogar mais adequadamente com LDO e LOA. Por exemplo:



Meta 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.



Meta 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas, para viabilizar a implementação dos compromissos nacionais e internacionais relacionados com a biodiversidade.



Por fim, o **ODS 17**, cuja descrição é “Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”, diz respeito a meios de implementação para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Assim, mobilização e garantia de recursos financeiros estão contidos nesse objetivo e refletidos em suas metas.

RESULTADOS

Ao implementar este roteiro, espera-se que o município alcance os seguintes resultados:

- Compreensão sobre a Agenda 2030, os ODS e suas metas
- Estrutura organizacional estabelecida (como GT, secretaria responsável, conselho ou CMODS) que coordene a revisão dos instrumentos de planejamento com base nos ODS
- PPA, LOA e/ou LDO vigentes revisados, com identificação de ODS correspondente a cada programa
- Lacunas de políticas públicas identificadas para serem avaliadas em próximo ciclo de planejamento

SAIBA MAIS

Frente Nacional de Prefeitos

Fundada em 1989, a FNP é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício dos seus mandatos. Tem como foco de atuação os municípios com mais de 80 mil habitantes. Esse recorte, com dados estimados de 2019, abrange 406 cidades e 100% das capitais. Com participação relativa crescente, corresponde atualmente a 61% da população e 75% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Conheça mais e acompanhe a FNP:

www.fnp.org.br

Facebook: /FrenteNacionaldePrefeitos

Instagram: @fnprefeitos

Twitter: @fnprefeitos

Youtube: /tvwebfnp

Estratégia ODS

A Estratégia ODS (EODS) é uma coalizão de organizações com atuação reconhecida no país – representativas da sociedade civil, do setor privado, da academia e dos governos locais –, com o propósito de articular e mobilizar multiatores, discutir e propor meios de implementação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que contemplem medidas efetivas para obter avanços nas diferentes dimensões que compõem essa agenda.

Saiba mais sobre a rede e sobre como participar pelo site

www.estrategiaods.org.br

Facebook: /estrategiaods

Instagram: @estrategiaods

Twitter: @Estrategia_ODS

Linkedin: @estrategia-ods

Youtube: @EstrategiaODS

MATERIAIS DE REFERÊNCIA

Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

Resolução da Assembleia Geral da ONU (A/70/L.1) sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em português.

Cartilha de Perguntas e Respostas dos ODS (PNUD Brasil)

Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/cartilha-de-perguntas-e-respostas-dos-ods.html>

A cartilha traz respostas para perguntas frequentes sobre os ODS.

Glossário de termos e conceitos dos ODS (ONU Brasil)

Disponíveis em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods.html?start=0&sort=date&view=list>

Publicados pela ONU Brasil, os glossários dos ODS buscam apresentar definições para termos e conceitos contidos nos ODS e em suas metas. Até a data dessa publicação, foram publicados oito glossários, referentes aos ODS 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14.

Cadernos ODS (IPEA)

Disponíveis em: http://www.ipea.gov.br/portall/index.php?option=com_content&view=article&id=34776

Os Cadernos ODS têm como objetivo divulgar estudos e pesquisas para contribuir para o esforço nacional para alcançar os ODS. Até a data de publicação desse roteiro, foram publicados catorze cadernos, referentes aos ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 16.

Metas nacionais dos ODS (IPEA)

Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portall/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf

Adequação das metas globais dos 17 ODS para o nível nacional. Neste roteiro, utilizamos as metas nacionais nos exemplos oferecidos.

Indicadores nacionais (IBGE)

Plataforma: <https://ods.ibge.gov.br/>

Plataforma do IBGE que disponibiliza indicadores nacionais para cada meta ODS. São indicadores que possuem dados nacionais produzidos regularmente, metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos. A plataforma disponibiliza ainda a ficha metodológica do indicador. Contudo, grande parte dos indicadores não está disponível para o nível municipal.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU (AG). Resolução A/70/L.1, 18 de setembro de 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Instrumentos de Planejamento e Orçamento. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html>

IPEA. Metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portall/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf

ONU BRASIL. Roteiro para localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>

Realização:



Cofinanciamento:



Frente Nacional de Prefeitos
Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B50, Sala 827,
Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70.333-900
Fone (61) 3044-9800 - e-mail: secretaria@fnp.org.br
www.fnp.org.br